



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 3397 ENT: 4929	28/08/2020	N.º: ENT.: 3744 PROC.: 01.02.01 (CDS/PP)	29/08/2020

**Assunto:** Pergunta n.º 4218/XIV/1.ª (CDS-PP) - Autonomia de gestão dos museus e concurso para cargo de direção

Na sequência da Pergunta n.º 4218/XIV/1.ª, apresentada pela deputada Ana Rita Bessa do CDS-PP, que versa sobre o relatório do Grupo de Projeto “Museus no Futuro”, o regime de autonomia dos museus, palácios e monumentos e o concurso para o cargo de direção do Museu Nacional de Arte Contemporânea, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2019, de 18 de fevereiro, o Grupo de Projeto Museus do Futuro surge num contexto legislativo de mudança para as entidades museológicas e patrimoniais da tutela da Cultura, em coincidência temporal com o estabelecimento do novo regime jurídico de autonomia de gestão dos Museus, Palácios e Monumentos (MPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho. O trabalho desenvolvido por este Grupo de Projeto foi acompanhado pelo Ministério da Cultura e teve em conta a estratégia que tem vindo a ser desenvolvida. Neste âmbito, foi apresentado um relatório preliminar preparado pelo Grupo de Projeto Museus do Futuro, num trabalho desenvolvido ao longo do último ano. Cumpre ainda acrescentar que este relatório preliminar e as suas recomendações estiveram em consulta pública entre os dias 6 e 24 de julho. Fruto deste trabalho alargado e participado, os resultados serão apresentados através de um conjunto de recomendações de estratégias e de propostas que possam ser vertidas em medidas de política pública para os museus da DGPC e das DRC no horizonte temporal dos próximos 10 anos (até 2030). O Grupo de Projeto Museus no Futuro identificou um



total de 50 recomendações, repartidas pelos cinco eixos em que foi estruturada a reflexão (Gestão de Museus; Redes e Parcerias; Transformação Digital; Gestão de Coleções e Públicos e Mediação).

Estas recomendações têm como destinatário a tutela ou a direção dos Museus, Palácios e Monumentos e são apresentadas em dois planos temporais: um primeiro, mais próximo, sensivelmente a um prazo de dois anos; outro, de escopo para a década, comportando medidas de espectro mais largo.

Caberá á área governativa da Cultura, em articulação com a DGPC, definir a estratégia de implementação das medidas que resultarem das recomendações apresentadas.

2. Por força da entrada em vigor do novo regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumento e palácios, em junho de 2019, uma parte dos diretores dos equipamentos da DGPC ficaram em regime de substituição, a aguardar concurso, situação em que já se encontravam outros.

Tendo em atenção a capacidade logística da instituição para o desenvolvimento dos processos concursais, bem como as características de cada uma das entidades museológicas, a DGPC decidiu distribuir os concursos para os Museus, Monumentos e Palácios em dois Avisos, publicados com a diferença de 20 dias.

Assim, no Aviso n.º 8441-D/2020, de 29 de maio, abriram os concursos para o Mosteiro de Jerónimos/Torre de Belém; Palácio Nacional da Ajuda / Museu do Tesouro Real; Panteão Nacional e os museus nacionais de Grão Vasco (Viseu), Arqueologia (Lisboa), Machado de Castro (Coimbra), Soares dos Reis (Porto), Frei Manuel do Cenáculo (Évora) e Monográfico de Conímbriga (Condeixa-a-Velha). No Aviso n.º 9312-A/2020, de 19 de junho, abriram concursos, abrangendo as direções dos museus nacionais dos Coches, de Etnologia/Museu de Arte Popular, de Arte Contemporânea, da Música, do Azulejo, do Teatro e da Dança, do Traje, em Lisboa, e ainda para as do Mosteiro de Alcobaça e do Palácio Nacional de Mafra.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,



Sara Gil